



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

Edital 01/2021

Prêmio Mostre seu Valor – SINTEST/BA UNEB

Apresentação

A desigualdade social que existe no Brasil justifica a necessidade de políticas públicas para assegurar dignidade à maioria da população brasileira. Mas estas só se efetivam pelo árduo trabalho do servidor público, tal como ocorreu recentemente no combate a Covid-19. Infelizmente esses profissionais têm sido objeto de uma campanha insidiosa por alguns elementos da imprensa, que os responsabiliza pelos problemas atravessados pelo país, resultando em baixo estima e problemas dos mais variados. No intuito de recuperar a auto estima dessas pessoas e apresentá-las à sociedade, o SINTEST concebeu o **Prêmio Mostre seu Valor**.

1.0 Finalidade

Premiar projetos ou artigos produzidos por servidores(as) técnicos(as) da UNEB filiados ao sindicato, que contribuam para o aprimoramento de ações administrativas, acadêmicas da universidade e benefícios para a comunidade.

2.0 Critérios de Elegibilidade

2.1 Do proponente e equipe: para concorrer ao prêmio **Mostre seu Valor**, deve necessária e obrigatoriamente atender aos seguintes critérios:

- (a) Servidor técnico administrativo da UNEB (ativo ou inativo) filiado ao SINTEST/BA UNEB;
- (b) Cada equipe, composta pelo autor principal e dois coautores, poderá inscrever somente 01 (um) artigo técnico-científico/projeto;
- (c) Cada participante pode integrar somente uma equipe, que poderá ser composta por no máximo 03 (três) autores;

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

E-mail: secretaria@sintestba.org.br / imprensa@sintestba.org.br

Tel.: (71) 3384-0016 / WhatsApp: (71) 9 8952-4311

Site: www.sintestba.org.br



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

- (d) É vedada a inscrição nas seguintes situações: REDA, terceirizados, docentes; inscrição de projetos/trabalhos de terceiros; participação de membros da diretoria do sindicato; inscrição por procuração.

2.2 Do artigo: o manuscrito técnico-científico deverá atender as especificações abaixo:

- a) apresentar os trabalhos digitados em língua portuguesa, no editor de texto Word for Windows ou programa compatível, com fonte para o corpo do texto Times New Roman ou Arial, tamanho 12, alinhamento justificado e em folha de tamanho A4 (29,7 cm x 21 cm);
- b) utilizar nas palavras estrangeiras: itálico e citações de autores: autor, data e página do trabalho citado;
- c) utilizar nas notas de rodapé e citações que excedam 3 (três) linhas a fonte Times New Roman, tamanho 11;
- d) indicar referências bibliográficas utilizadas;
- e) aplicar, subsidiariamente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- f) o(s) nome(s) do(s) autor(es) não deve(m) constar do corpo do trabalho sob penalidade de desclassificação;
- g) conter o resumo do trabalho, no idioma português, em no máximo 1 (uma) página, com definição do campo de abrangência, descrição de objetivos ou resultados esperados e abordagem de problemas e sugestões;
- h) o abstract deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas, em um único parágrafo, e citar as palavras-chave;
- i) ser inédito, ou seja, não publicado pela imprensa, exceto quando inserido em documentos de circulação restrita de Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa;
- j) conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) laudas.
- k) Os tipos de artigos objeto deste certame serão: artigos de revisão de literatura ou sistemática; e artigos originais advindos de pesquisas empíricas.

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

E-mail: secretaria@sintestba.org.br / imprensa@sintestba.org.br

Tel.: (71) 3384-0016 / WhatsApp: (71) 9 8952-4311

Site: www.sintestba.org.br



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

2.3 Do projeto: O projeto deverá atender as especificações abaixo:

- a) apresentar os trabalhos digitados em língua portuguesa, no editor de texto Word for Windows ou programa compatível, com fonte para o corpo do texto Times New Roman ou Arial, tamanho 12, alinhamento justificado e em folha de tamanho A4 (29,7 cm x 21 cm);
- b) aplicar, subsidiariamente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- i) ser inédito, ou seja, não publicado pela imprensa, exceto quando inserido em documentos de circulação restrita de Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa;
- j) conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) laudas.
- k) O projeto deverá conter as seguintes partes: introdução, justificativa, público alvo, equipe, orçamento e cronograma.

3.0 Tema

3.1 Os trabalhos concorrentes deverão atender ao seguinte tema: **Relevância social do servidor público para a sociedade.**

4.0 Categorias

4.1 Neste edital serão consideradas as seguintes categorias:

- a) Pesquisador Iniciante: compreende todos os filiados que irão produzir pela primeira vez artigos técnico-científicos/projeto;
- b) Pesquisador Sênior: compreende todos os filiados com experiência no processo de elaboração de artigos técnico-científicos/projeto, comprovada com pelo menos 01 (uma) publicação ou efetivação.

5.0 Das inscrições



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

5.1 As inscrições são gratuitas e se realizarão durante o período de 25/08 a 17/09 através de formulário disponibilizado pela entidade organizadora.

5.2 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta, será considerada a última enviada.

5.3 Em se tratando de artigo elaborado em conjunto (conforme alínea c do item 2.1), o formulário deverá conter os dados de todos os integrantes da equipe, com a indicação do seu representante.

5.4 O candidato proponente deverá preencher o formulário de inscrição ([aqui](#)) e enviar os seguintes documentos em PDF para o e-mail secretaria@sintestba.org.br :

- a) Contracheque comprovando a filiação ao SINTEST;
- b) Artigo técnico-científico conforme item 2.2;
- c) Projeto conforme o item 2.3.

6.0 Seleção e julgamento

6.1 O processo de seleção consiste em três etapas, o enquadramento, julgamento e votação pela categoria. Que serão conduzidos pela coordenação do prêmio e banca avaliadora respectivamente.

6.2 Etapa I (Enquadramento) : todas as propostas submetidas passarão pela análise de enquadramento, que consiste na análise preliminar em atendimento às normas estabelecidas neste edital conforme *checklist* abaixo:

- a) Observância ao prazo de submissão;
- b) Observância da documentação requerida no item 5.4 em atendimento aos critérios de elegibilidade;

6.3 O atendimento às exigências do item 5.4 é imprescindível. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará no desenquadramento da proposta.

6.4 As propostas enquadradas nesta etapa estarão aptas para a Etapa II.

6.5 Etapa II (Análise de mérito): as propostas enquadradas serão apreciadas pela banca avaliadora constituída por 5 (cinco) servidores públicos de renome estadual.

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

E-mail: secretaria@sintestba.org.br / imprensa@sintestba.org.br

Tel.: (71) 3384-0016 / WhatsApp: (71) 9 8952-4311

Site: www.sintestba.org.br



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

PARÁGRAFO ÚNICO. Não será permitido integrar banca avaliadora o pesquisador que tenha apresentado proposta a este edital, como autor principal ou coautor. Será vedado a qualquer membro da banca julgar propostas em que: haja interesse direto ou indireto seu; esteja participando como candidato ou membro da equipe seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer candidato ou membro da equipe ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

6.6 Os artigos/projetos serão avaliados com notas de 0 (zero) a 10 (dez) quanto aos critérios descritos na tabela 1:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	PESO
I	Grau de aplicabilidade da solução: capacidade de ser replicada por órgãos da administração pública	0 à 10	3
II	Melhoria da eficiência pública: capacidade de melhorar a relação entre os custos e os benefícios na execução das políticas públicas	0 à 10	2
III	Grau de inovação e/ou originalidade de proposta: capacidade da proposta de explorar novas ideias, abordagens e metodologias com sucesso	0 à 10	2
IV	Relevância do projeto e impactos para a melhoria da qualidade de vida da população	0 à 10	1
V	Mérito técnico-científico	0 à 10	1
VI	Qualidade do texto (conteúdo, forma, objetividade e clareza)	0 à 10	1
Total:			10

6.7 A nota do mérito será obtida pela equação 1, sendo ($N_x \times P_x$) o produto da nota pelo peso atribuído ao item x.

Nota do mérito = $(N_1 \times P_1) + (N_2 \times P_2) + (N_3 \times P_3) + (N_4 \times P_4) + (N_5 \times P_5) + (N_6 \times P_6) / 10$
(1)



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

6.8 Etapa III Consiste na votação pelos filiados no período de 18/10 a 20/10, dos 5 (cinco) trabalhos selecionados pela banca avaliadora, através de formulário a ser divulgado no site da entidade.

7.0 Premiação

Os cinco trabalhos mais votados serão divulgados e premiados no dia 22/10 conforme a tabela abaixo.

Lugar	Valor (R\$)
1º	1.500,00
2º	1.000,00
3º	500,00
4º	300,00
5º	200,00

8.0 Considerações Finais

8.1 A inscrição no edital implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.

8.2 Aceitando os termos deste edital, os candidatos concordam com a divulgação do resultado, de forma apropriada em eventos desta natureza, comprometendo-se a comparecer a cerimônia de premiação na qualidade de finalistas e convidados, bem como concordam com a divulgação de fotos, vídeos e áudios relativo à publicidade do prêmio e seu resultado.

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

E-mail: secretaria@sintestba.org.br / imprensa@sintestba.org.br

Tel.: (71) 3384-0016 / WhatsApp: (71) 9 8952-4311

Site: www.sintestba.org.br



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA
Há 31 anos valorizando a categoria!

8.3 Constatando-se propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos, ambas serão desclassificadas. Da mesma forma serão desclassificadas as propostas com indicativo de plágio.

8.4 Ao preencher o formulário de solicitação, o candidato autorizará a exposição, veiculação e reprodução em publicação impressa e/ou digital de seus materiais pela entidade que está organizando o prêmio, desde que citada a fonte, sem que disto decorra qualquer tipo de compensação, pagamento, remuneração ou indenização por ausência de licença do autor. Em qualquer um dos casos serão sempre respeitados os direitos autorais, considerando o disposto nas Leis de Direitos Autorais em vigor.

8.5 Os concorrentes premiados e finalistas poderão fazer uso do resultado alcançado nesta premiação para fins de promoção e divulgação de seus trabalhos.

8.6 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail secretaria@sintestba.org.br.

8.7 A Comissão Organizadora prêmio reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente edital.

8.8 A Comissão Organizadora do prêmio reserva-se o direito de revogar ou modificar este edital em qualquer etapa do certame.

Diretoria Estadual do SINTEST/BA UNEB

Salvador - Ba, 24 de agosto de 2021

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

E-mail: secretaria@sintestba.org.br / imprensa@sintestba.org.br

Tel.: (71) 3384-0016 / WhatsApp: (71) 9 8952-4311

Site: www.sintestba.org.br